

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

**EDITAL Nº 054 – CGPE/PRDI/IFB, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO QUADRO PERMANENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB)

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **reabertura** do período de inscrições, de solicitação de isenção de taxa de inscrição e de entrega de laudo médico no concurso público regido pelo Edital nº 48 – CGPE/PRDI/IFB, de 25 de outubro de 2010, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1 As inscrições e as solicitações de isenção poderão ser realizadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/IFB2010> das **10 horas** até as **23 horas e 59 minutos** do dia **30 de novembro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da GRU Cobrança até o dia **8 de dezembro de 2010** e a entrega ou o envio dos laudos médicos e das cópias do CPF a que se referem o subitem 5.4.9.1 do edital de abertura, até o dia **9 de dezembro de 2010**.

1.1.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/IFB2010> na data provável de **2 de dezembro de 2010**.

1.1.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço <http://www.cespe.unb.br/vestibular/IFB2010> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **8 de dezembro de 2010**.

**ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS**

Reitor